

matrícula  
114.187

ficha  
01

São Paulo, 31 de janeiro

de 1994

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 111, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO SAINT DENIS RESIDENCE, situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior nº 539, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, contendo a área privativa de 46,75m², área comum de 100,62m², perfazendo a área total de 147,37m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,92307% do terreno e demais áreas de uso comuns do edifício, cabendo-lhe o direito à utilização de uma vaga para guarda e estacionamento de automóvel, situada em local individual e indeterminado, com manobras a serem efetuadas com auxílio de manobrista, nas áreas para tanto designadas e que se localizam parte no 2º subsolo, parte no 1º subsolo e parte no pavimento térreo.-o terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 1.500,00m².

**CONTRIBUINTE:** 016.136.0384-3 (maior área).

**PROPRIETÁRIA:** NIVEL ASSESSORIA EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, Bloco III, inscrita no CGC/MF sob nº 56.064.199/0001-76.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.03/Mat. 77.691, R.05/Mat. 65.028 e R.11/Mat. 41.528, feitos em data de 12 de novembro de 1.986, neste Cartório (matrícula 102.170).

**JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO**  
Escrevente Autorizado

R.01/114.187

data: 31/janeiro/1.994.

Pela escritura datada de 29 de dezembro de 1.993, de notas do 2º Cartório da Comarca de Piedade deste Estado, livro 175, fls. 58vº, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA

( continua no verso )

matrícula

114.187

ficha

01 verso

LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Aibi, nº 162, inscrita no CGC/MF. nº 62.396.643/0001-53, a fração ideal de terreno de 1,92307%, pelo valor de Cz\$220.000,00 (em 30/09/86), vendida essa em cumprimento ao instrumento particular datado de 30 de setembro de 1.986, não registrado.-

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Escrevente Autorizado

R.02/114.187

data: 31/janeiro/1.994.

Pela escritura datada de 29 de dezembro de 1.993, de notas do 2º Cartório da Comarca de Piedade deste Estado, livro 175, fls. 58vº, MOLNAR FELLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Nações Unidas nº 13.797, 15º andar, Bloco III, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.771/0001-52, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO SAINT DENIS RESIDENCE, deu quitação a adquirente ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA., já qualificada, da quantia de 78.577,27 UFIR'S (equivalentes na data do título a CR\$14.137.622,41), em quanto importaram as obras de construção do apartamento objeto desta matrícula, feita às expensas dela adquirente, na vigência do instrumento particular de 30/09/86, não registrado, passando, portanto, dito apartamento a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuído por vincular-se, indissolúvelmente, a fração ideal de terreno de 1,92307%, adquirida conforme registro efetuado sob nº 01.-

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Escrevente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

114.187

ficha

02

São Paulo, de

de 1998

Av.03/

Data: 09/NOVEMBRO/1998

CONSTA que ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA. passou a denominar-se **ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, conforme prova a Alteração do Contrato Social datada de 01 de julho de 1.997, registrada sob o nº 193.226/97-2, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos da escritura datada de 1º de outubro de 1.998, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro 2.276, fls. 289/298.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

Carla Sotiano C. Santos  
Oficial Substituta

R.04/

Data: 09/NOVEMBRO/1998

Pela escritura datada de 01 de outubro de 1.998, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.276, fls. 289/298, **ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Aibi nº 162, CGC/MF. nº 62.396.643/0001-53, transmitiu por venda a DUARTE ESPINDOLA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG. nº 1.252.203-SSP/SP, CPF/MF. nº 012.189.481-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ALICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG. nº 2.324.745-9-SSP/SP, CPF/MF. nº 222.041.308-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Norberto de Souza Aranha nº 620, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$75.000,00. Contribuinte atual nº 016.136.0426-2.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

Carla Sotiano C. Santos  
Oficial Substituta

Av.05/

Data: 06/JULHO/2005

Verifica-se o óbito de **DUARTE ESPINDOLA DE OLIVEIRA** ocorrido em 25 de fevereiro de 2001, conforme prova a certidão de óbito expedida em 10 de maio de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, desta Capital, nos termos do instrumento particular datado de 19 de julho de 2004, aditamento datado de 29 de abril de 2005, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

Edgar Jorge Furlaneto  
Escrevente Habilitado

Carla Sotiano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

114.187

ficha

02

verso

R.06/

Data: 16/JULHO/2009

PROT. 400.155

De Formal de Partilha passado em 30 de abril de 2009, pelo Ofício e Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, subscrito pela MMA, Juíza de Direito, Dra. Paula Lopes Gomes, extraído dos autos nº 011.01.004508-3 de inventário dos bens deixados por **DUARTE ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 012.189.481-91 (falecido em 25 de fevereiro de 2001, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Alice Espíndola de Oliveira), verifica-se que conforme sentença proferida em 28 de outubro de 2008, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2008, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$71.677,00, foi partilhado para **MARIA ALICE ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA MALHEIROS**, brasileira, advogada; RG nº 4.644.250-9-SSP/SP, CPF/MF nº 007.332.838-37, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.997, no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do 10º Registro de Imóveis desta Capital, com **ARNALDO MALHEIROS FILHO**, brasileiro, advogado, RG nº 3.843.972-SSP/SP, CPF/MF nº 269.218.478-53, domiciliados nesta Capital, na Rua Lajana nº 813.

*Augusto Guilherme Sattam C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

R.07/

Data: 14/JANEIRO/2013

PROT. 464.067

Por instrumento particular de 23 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, Lei nº 9.514/97, **ARNALDO MALHEIROS FILHO** e sua mulher **MARIA ALICE ESPINDOLA DE OLIVEIRA MALHEIROS**, já qualificados, transmitiram por venda a **ANDRÉ LONGO MILANESE**, brasileiro, maior, analista financeiro, RG nº 7.941.630-4-SSP/PR, CPF/MF nº 078.478.399-38, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Pamplona nº 83, ap. 2509, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

continua na ficha nº 03

matrícula  
**114.187**

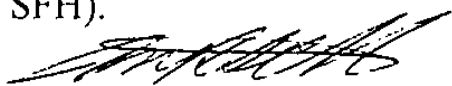
ficha  
**03**

R.08/

Data: 14/JANEIRO/2013

PROT. 464.067

Por instrumento particular de 23 de novembro de 2012, referido no R.07, **ANDRÉ LONGO MILANESE**, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$226.215,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 23 de dezembro de 2012. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Enquadramento da operação: SFH).



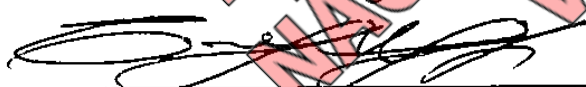
*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.09/

Data: 12/NOVEMBRO/2013

PROT. 477.772

Por instrumento particular de 23 de outubro de 2013, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário conforme R.08 desta matrícula, tendo recebido da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, adiante qualificada, o valor de R\$219.471,60, destinado ao pagamento integral da dívida, em decorrência da portabilidade na forma prevista nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12.703/2012, concordou com a transferência da garantia fiduciária para a nova credora.



*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 12/NOVEMBRO/2013

PROT. 477.656

Por instrumento particular de 23 de outubro de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, Lei nº 12.810/13, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 e **ANDRÉ LONGO MILANESE**, já qualificado, aditam a alienação fiduciária registrada sob o nº 08 e averbada sob o nº 09 nesta matrícula, para ficar constando em decorrência da portabilidade na forma prevista nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12.703/2012, as seguintes

continua no verso

matrícula  
**114.187**

ficha  
**03**

CNS: 11.349-8

verso

alterações: credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, Valor total da dívida: R\$219.471,60, Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de amortização: SAC; Vencimento da primeira prestação: 23 de novembro de 2013; Taxa de Juros (%) ao ano, nominal: 8,5101, efetiva: 8,8500; Taxa de Juros nominal reduzida: 7,5343% ao ano; Taxa de Juros efetiva reduzida: 7,8000% ao ano. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Enquadramento da operação: SFH).

  
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.11/ Data: 12/NOVEMBRO/2013 PROT. 477.656

**FOI EMITIDA** a Cédula de Crédito Imobiliário série 1013, nº 1.4444.0425485-6, integral e cartular, de 23 de outubro de 2013, representativa do crédito imobiliário objeto da Av.10, por instrumento particular de 23 de outubro de 2013, referido na Av.10.

  
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.12/ Data: 12/JULHO/2016

Ficam cancelados o **R.08** e as **Avs. 09, 10 e 11**, referentes à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula e à cédula de crédito imobiliário, autorizado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, por instrumento particular de 30 de junho de 2016. Protocolo nº 520.673 de 07/07/2016.

  
Carla S. C. Santos  
Substituta da Oficial

R.13/ Data: 02/AGOSTO/2019

Por escritura de 28 de julho de 2016, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro nº 4.413, fls. 277, apresentada em forma de certidão datada de 04 de agosto de 2016, **ANDRÉ LONGO MILANESE**, já qualificado, transmitiu por venda a **ISABEL JUNQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, artista plástica, RG nº 10.164.041-9-SSP/SP, CPF/MF nº 052.258.638-41, divorciada, domiciliada nesta Capital, na Rua Jeronimo da Veiga nº 248, ap. 406, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$485.000,00, sendo que o numerário para a presente aquisição foi doado por sua tia May Nunes de Souza Rubião, brasileira, socióloga, RG nº 508.099-X-SSP/SP, CPF/MF nº 011.553.698-15, viúva,

continua na ficha 4

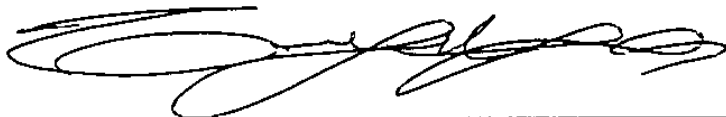
matrícula  
114.187

ficha  
04

domiciliada nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 1080, ap. 111, Jardim América.

(Valor de referência: R\$649.079,00). Protocolo nº 569.964 de 23/07/2019.

Selo Digital: 113498321000000015341019J.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substitua

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)